

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2022

O Município de Riachuelo/RN, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2022, exclusivo para ME/EPP, objetivando Registro de Preços para futura e gradual Aquisição de medicamentos psicotrópicos, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Riachuelo/RN. Fica marcada a sessão para o dia 16 de março de 2022 às 09h:00 Horário de Brasília. O edital e seus anexos estão à disposição no site: www.portaldecompraspublicas.com.br: P. Elet. nº 002/2022, Proc. Adm. Nº 025/2022 - PREF. MUNIC. DE RIACHUELO/RN. Maiores informações pelo e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com

Riachuelo/RN, 3 de março de 2022.
NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2022

O Município de Riachuelo/RN, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, exclusivo para ME/EPP, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN. Fica marcada a sessão para o dia 18 de março de 2022 às 09h:00 Horário de Brasília. O edital e seus anexos estão à disposição no site: www.portaldecompraspublicas.com.br: P. Elet. nº 003/2022, Proc. Adm. Nº 029/2022 - PREF. MUNIC. DE RIACHUELO/RN. Maiores informações pelo e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com

Riachuelo/RN, 3 de março de 2022.
NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SIRIDÓ

AVISO ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública o adiamento para realização da licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022 para Registro de Preços para aquisição gradativa de Água mineral, garrafão, Gás (GLP), vasilhame de gás e gelo, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 16/03/2022 às 09:30h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir no dia 04/03/2022 ÀS 09:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 3 de março de 2022
HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação - Pregão Eletrônico Nº. 002/2022, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes, oriundos da proposta nº. 12165.795000/1210-01 (Ministério da Saúde) - destinados ao atendimento e necessidades da Unidade básica de Saúde e Posto de Saúde do Sítio Telha do Município de São Bento do Trairi/RN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública eletrônica se dará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com início a partir das 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2022. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua Theodorico Bezerra, nº. 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bento do Trairi/RN, 3 de março de 2022.
RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 20190266; Nº DO PROCESSO: 091/2019; ADITIVO: II; ORIGEM...: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05); CONTRATADA(O): CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ: 12.607.846/0001-73); OBJETO: readequação orçamentária da obra que objetiva a execução dos serviços de REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada no sítio torrão, conforme planilha orçamentaria de readequação, aprovada pelo setor de engenharia por meio de parecer técnico e justificativas apresentadas analisadas e devidamente aprovadas pelo Fundo Municipal de Saúde; DO VALOR ADITADO: R\$ 50.196,18 passando o contrato de R\$ 214.053,83 para R\$ 264.252,29; FUNDAMENTO LEGAL...: Art. 65, Inciso II, aliena "D" da lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do contrato; DA DESPESA: As despesas necessárias para execução do referido aditivo, serão cobertas com os seguintes recursos orçamentários aprovados pela Lei nº 679/2021 de 22 de dezembro de 2021, a saber: programa: 10.301.0013.1020 - Construção, ampliação e/ou reforma de Unidades Básicas de Saúde / Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1500100200 / 17000000000; RATIFICAÇÃO...: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas; DATA DA ASSINATURA.....: 22/02/2022 ASSINAM: Pelo contratante: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS; Pela Contratada: LAYSSA MATIAS DE MEDEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-PE

Modalidade: Pregão nº 07/2022PE. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gás GLP 13kg e vasilhame de Gás GLP com entrega parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN. Vencedor(es): F M GAS LTDA (20.335.994/0001-04)- Valor total de R\$ 60.352,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

AVISO DE PENALIDADE

Por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, Sra. Lidiane Marques da Costa, a Prefeitura Municipal de Tibau/RN, torna público o resultado do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 001/2022 movido em desfavor da Empresa Customizar Comercio e Locação de Veículos Especiais LTDA, CNPJ nº 07.975.278/0001-23, em razão prática de infrações ao edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021 e ao Contrato Administrativo nº 33/2021, conforme decisão proferida pela autoridade competente e após de oportunizado o acesso à ampla defesa e ao contraditório, sendo fixadas: a) aplicação da Sanção prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, e na cláusula décima segunda do Contrato nº 33/2021: Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, que corresponde a R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais); b) Aplicação da Sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e na cláusula do Contrato nº 33/2021: Suspensão temporária de participação em licitação com União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau/RN, pelo período de 02 (dois) anos; c) A rescisão do contrato nº 33/2021, conforme artigo 78, IV da Lei n. 8.666 de 1993, com aplicação do previsto no Edital de nº 18/2021 e, nas cláusulas do Contrato Administrativo supra citado; d) A cobrança judicial do débito referente aos valores devido da multa contratual, pela inexecução total do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto na cláusula sexta do Contrato nº 33/2021, por meio da Procuradoria Geral do Município. As sanções deverão ser cadastradas em sistema competente, nos termos dos incisos II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Em cumprimento à ordem exarada, a empresa será igualmente inscrita no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Importante destacar que a presente penalidade se aplica de igual forma a outras empresas que eventualmente figurem como proprietário no quadro societário o Sr. Jefferson Ferraz de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 000.705.161-11, nos termos do Acórdão nº 2.218/2011 do Tribunal de Contas da União. Após a inclusão no sistema e a efetivação da presente publicação a cópia do processo integral estará imediatamente disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tibau/RN.

Tibau/RN, 15 de fevereiro de 2022.
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-RP

O(A) Pregoeiro(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Sr.(a) Jarlene Barbosa de Menezes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0000028/21, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar. RESULTADO: Homologado para Empresa: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA. CNPJ: 35.503.721/0003-60. Lote 1: Valor Global: 82.000,00.

UMARIZAL, 3 de março de 2022
JARLENE BARBOSA DE MENEZES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 20220029. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-RP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL. CONTRATADA(O): DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA. OBJETO: aquisição de um veículo para atender as necessidades da equipe de referência do Programa de Atenção Psicossocial ao Idoso-PAPI. VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Março de 2022 a 03 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A pregoeira do Municipal de Vera Cruz/RN torna público a quem interessar que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônica com sistema de registro de preços: Nº PE 004/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, conforme especificações contidas no Edital. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 15/03/2022, as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: cplveracruz@hotmail.com.

Vera Cruz/RN, 3 de Março de 2022
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO.

Vem a exame por esta pregoeira a análise de pedido de impugnação apresentado pela empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.989/0001-56, via Portal de Compras Públicas em tempo hábil com objetivo de modificar o ato convocatório. Em face de todo o exposto, a pregoeira com base no inciso II, do Art. 11, do Decreto 5.450/2005, decide por CONHECER da presente impugnação, vez que tempestiva, para, com base o parágrafo único do Decreto 7.746/2012 em seu mérito negar-lhe PROVIMENTO, mantendo o CERTAME Pregão Eletrônico Nº003/2022 para o dia e hora marcados via Portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

Vera Cruz/RN, 3 de Março de 2022
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ/MF 08.234.155/0001-02, CONTRATADO: PUMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.655.349/0001-67, ENDEREÇO: Av. XV de novembro 333 - letra A - sala 01, Monte Carmelo - Minas Gerais, CEP 38.500.000. - OBJETO: registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos/implementos agrícolas, visando suprir as necessidades rurais e de agricultores do município de Touros/RN. - ORIUNDO: Pregão Eletrônico N.º 001/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - LEI FEDERAL 10.520/2002. - ITENS: 02 - R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) - 03 - R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 18/02/2022 A 17/02/2023 - PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ/MF 08.234.155/0001-02 - PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - PELO CONTRATADO: PUMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.655.349/0001-67 - POLIANA RAMOS LEITE PIRES - CPF: 044.791.206-29

